



Portaria nº 126//2020- CMJ.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.**

**Contrato nº 005/2020**

**Ref. Processo INEXIGIBILIDADE nº PPSRP N006/2020**

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento (FDP), transparência de dados pessoais (TPD), para atendimento as necessidades da câmara municipal de vereadores de Jacareacanga-pa.

O Sr. SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre da CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o servidor **PAULO FERREIRA PANTOJA**, CPF Nº 333.732.722-20 como titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

**Art. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,


Cumpra-se.

Jacareacanga- PA, 15 de Outubro de 2020.

  
**SILVIO STEDILE**


**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.  
Jacareacanga-PA 15/10/2020

  
**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga-PA 15/10/2020

  
Ciente Servidor (a)